

n.º 90, de 10 de Maio de 2005, passa a ser a que consta do mapa seguinte:

Afectação de lugares de professor catedrático e de professor associado

Grupos	Subgrupos	Professores catedráticos	Professores associados
1.º	A — Medicina Oral		1
	B — Cirurgia Oral		1
	C — Terapêutica		1
	D — Radiologia e Anatomia Patológica		1
	E — Histomorfologia Oral		1
	F — Medicina Dentária Forense	1	1
2.º	A — Cariologia Dentisteria Operatória	1	1
	B — Endodontia		1
	C — Morfologia Dentária		1
	D — Periodontologia		1
3.º	A — Prostodontia Fixa	1	1
	B — Prostodontia Parcial Removível	1	
	C — Prostodontia Total		1
	D — Oclusão		1
	E — Materiais Dentários	1	1
4.º	A — Ortodontia	1	1
	B — Odontopediatria		1
	C — Medicina Dentária Preventiva	1	1
	<i>Total</i>	7	16

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 26 465/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo B, Literaturas Românicas, da Faculdade de Letras, requeridas pela Doutora Maria João Monteiro Brillhante, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor José Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Helena Zaira Diniz Ayala Seródio Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Lúcia Torres Lepecky, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Helena Etelvina de Lemos Carvalhão Buescu, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Cristina Filomena de Almeida Ribeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Miguel Bernard da Costa Tamen, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Paula Nina Morão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 26 466/2005 (2.ª série). — Foram designados por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado

no 5.º grupo de Geografia da Faculdade de Letras, requeridas pela Doutora Maria Helena Tavares Dias, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Manuel Martins Casaca, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Marco Octávio Trindade Painho, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Carminda Maria Mariano Cavaco, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Eugénia Soares Albergaria Moreira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

30 de Novembro de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 26 467/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Leal Ramos Vieira — renovada a comissão de serviço, depois de dado cumprimento ao preceituado nos artigos 23.º, n.ºs 1 e 2, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, como directora dos Serviços de Documentação e Publicações da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da mesma lei, a partir de 26 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.

ANEXO

Maria Leal Ramos Vieira, natural de Raposeira, Vila do Bispo, nascida em 12 de Fevereiro de 1948, licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, possui ainda o curso de pós-graduação de Bibliotecário Arquivista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Situação profissional

Directora dos Serviços de Documentação e Publicações de 1 de Julho de 1988 até 30 de Setembro de 1989 em regime de substituição.

Directora dos Serviços de Documentação em comissão de serviço de 1 de Outubro de 1989 a 30 de Setembro de 2001, em gestão corrente de 1 de Outubro de 2001 a 25 de Abril de 2002 e desde 26 de Abril de 2002 em comissão de serviço.

Enquanto directora dos Serviços de Documentação e Publicações desempenha as tarefas inerentes ao cargo, sendo ainda a coordenadora do projecto SIBUL (Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa).

Actividade profissional

Em 7 de Março de 1973 tomou posse na secretaria da Reitoria da Universidade de Lisboa, serviço de alunos.

Em Julho de 1980 foi nomeada para o exercício das funções de técnico principal do Gabinete de Relações Públicas da Universidade de Lisboa.

Em Dezembro de 1987 tomou posse do lugar de técnico superior de BD dos Serviços de Documentação e Publicações da Universidade de Lisboa.

Desde 1998 tem coordenado o projecto SIBUL — Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa.

Ainda neste âmbito participa em reuniões com os utilizadores ALEPH em Portugal, participando activamente em todas as decisões, nomeadamente na criação de uma associação de utilizadores ALEPH em Portugal.

Em qualquer das funções e cargos desempenhados na Universidade de Lisboa, integrou júris de pessoal não docente.

Ao longo da sua carreira participou em colóquios, seminários e acções de formação relativos às bibliotecas universitárias, tendo publicado trabalhos da sua autoria ou co-autoria.

Em representação dos serviços

Em 1997 foi nomeada para representar a Universidade na RUBI (Rede Universitária de Bibliotecas e Informação), tendo participado na elaboração do relatório a apresentar ao Ministério da Ciência e das Tecnologias e feito parte de grupos de trabalho para estudar a situação das bibliotecas universitárias em Portugal.

Foi coordenadora do Grupo das Bibliotecas Universitárias da BAD, (1993-1998) tendo nesse âmbito promovido conferências e *workshops* e coordenado e elaborado o directório das bibliotecas universitárias públicas portuguesas.

A convite da Biblioteca Nacional fez parte do conselho técnico da PORBASE.

Faz parte da direcção da UNA (Associação dos Utilizadores *Aleph*) e coordenadora do GTIC — bibliotecas da UL digital.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 11 780/2005 (2.ª série). — *Concurso externo para dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe (área de modelos e protótipos de design, metais e madeiras).* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 23 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, e em função da quota de descongelo atribuída a esta Faculdade, conforme o despacho n.º 17 777/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe (área de modelos e protótipos de *design*, metais e madeiras) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002, e alterado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 2003, e 171, de 6 de Setembro de 2005.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e será inscrita (registada) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as demais alterações, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6 — Conteúdo funcional — funções de natureza técnica de aplicação oficial com base no conhecimento das tecnologias de madeira, metal e plásticos, bem como na manutenção de máquinas e ferramentas, exigindo-se conhecimentos técnicos, teórico e práticos obtidos através de curso profissional.

7 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Belas-Artes, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, Lisboa.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a do índice fixado para o escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das condições de trabalho e das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

9.2 — Requisito especial — habilitação com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, conforme prevê a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do júri, podendo serem entregues pessoalmente na Faculdade de Belas-Artes, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso, para o Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, nos termos do modelo definido no anexo I ao presente aviso e que dele faz parte integrante.

10.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias, a formação profissional (especialização, estágios, seminários e acções de formação, indicando a respectiva duração, período em que decorreram e entidade promotora) e a qualificação e experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que apresenta a candidatura;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias de base ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas a) a e) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção são os seguintes:

- 1.ª fase — prova escrita de conhecimentos específicos;
- 2.ª fase — avaliação curricular;
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

12 — O programa de provas de conhecimentos específicos para ingresso na carreira de técnico profissional terá por base as características que se encontram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2005, a p. 13 071.

12.1 — A prova de conhecimentos específicos realiza-se em data, hora e local a divulgar oportunamente, revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A avaliação curricular, de acordo com as regras constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- Níveis de motivação e interesses;
- Capacidade de análise e de síntese;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

15 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos